



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1339/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 10:20
Administrativo - REQD. 121/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS n.º 121/2025

DADOS DO PROPOSTO/BENEFICIÁRIO

Nome:	Alessandra Ettore Maldonado Ferreira	Telefone:	xxxxx
Cargo:	Vereadora	CPF	xxxxx
Nº da Matrícula:		E-mail	xxxxx

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM: (x) No Estado () Fora do Estado () Fora do País

MEIO DE TRANSPORTE: () Próprio () Veículo da Instituição () Aéreo (x) Rodoviário

MOTIVO DA VIAGEM: (Objetivo/Assunto a ser tratado/ Evento/ Data do início e fim):

Cumprir agenda de interesse público nos dias 4 e 5 de setembro para participar dos cursos “**2ª Encontro de Poder Legislativo em Ação**” pela Capaccitar.

Origem	Destino	Data e hora de saída da origem	Data e hora do retorno a origem	Previsão de horário de chegada à origem
Juína	Cuiabá	2/9/2025 Terça-feira 19 horas	5/9/2025 sexta-feira 21 horas	6/9/2025 Sábado 8 horas

QUANTIDADE DE DIÁRIAS NECESSÁRIAS: 3 (três diárias)

TERMO DE COMPROMISSO: Pelo presente, comprometo-me a:

- Apresentar prestação de contas, quando do retorno, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei vigente;
- Juntar a prestação de contas todos os documentos necessários, elencados na Lei vigente;
- Restituir valores de diárias no prazo de 05 (cinco) dias, caso o retorno dê-se antes do previsto ou o deslocamento não ocorrer.

Observações: Número de CPF, número de matrícula e e-mail pessoal não informado em observância a LEI Nº13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 que “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).”

SOLICITAÇÃO		AUTORIZAÇÃO
Data da Solicitação 11/8/2025	<p>ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA Vereadora</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Ciente:</p> <p>AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA Presidente Mesa Diretora</p>	<p>Data</p> <p><i>15 / 08 / 2025</i></p> <p>AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA Presidente Mesa Ditetora</p>



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - compras@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1338/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 10:16
Administrativo - R.CUR 38/2025

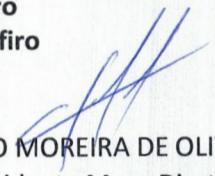


Câmara Municipal de Juína - MT

REQUERIMENTO

Data: 13/08/2025

defiro
 indefiro


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Mesa Diretora

A Sua Excelência o Senhor
Aelcio Moreira de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Juína

Assunto: PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

Senhor presidente,

Eu, **ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Vereadora nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** autorização para participar do curso de capacitação intitulado “2º Encontro de Poder Legislativo em Ação”, promovido pela empresa Capaccitar Treinamentos, a ser realizado **nos dias 4 e 5 de setembro de 2025**, no Espaço CDL, em Cuiabá-MT, com **carga horária de 14 horas**.

Justificativa

1. O curso tem como objetivo proporcionar o domínio dos preceitos legais e técnicos que regem o Poder Legislativo, assegurando conformidade com a legislação vigente e com as exigências dos órgãos de controle.

2. Embasamento Legal

Destaca-se que a capacitação e o constante aperfeiçoamento dos servidores públicos são prerrogativas asseguradas pela legislação vigente. A **Constituição Federal, no artigo 37, caput**, ressalta os princípios da eficiência e da capacitação como fundamentais para o serviço público.

No âmbito municipal, a **Lei Complementar nº 1751, de 19 de julho de 2027**, em seu **artigo 7º**, determina que “para que se obtenha melhor eficiência funcional, a Câmara Municipal de Juína fica incumbida de promover e incentivar permanentemente a participação em treinamentos e cursos de capacitação para os servidores em estágio probatório e aos servidores já efetivados na carreira”, com os seguintes objetivos:

- I – promover o desenvolvimento dos servidores e incentivá-los aos mais altos níveis de educação formal;
- II – preparar os servidores para desenvolverem-se na carreira, capacitá-los profissionalmente para um exercício eficaz de suas tarefas individuais, no bojo da função social coletiva da unidade a que pertença e contribuir para a superação da alienação do trabalho, que caracteriza o trabalho individual desarticulado;



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - compras@juina.mt.leg.br

III – preparar os servidores para uma gestão voltada também à satisfação dos usuários dos serviços da Câmara Municipal de Juína e a busca da eficácia no cumprimento da função social;

IV – capacitar os servidores na sua área de atuação para superação de dificuldades detectadas na avaliação de desempenho, seja no plano individual, seja nas unidades de trabalho, e para desenvolver-se na mesma, através dos processos de capacitação funcional e da estruturação.

Ademais, o **artigo 8º** da referida Lei Complementar assegura que “os recursos para capacitação e aperfeiçoamento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias”, cabendo ao Presidente da Câmara autorizar a participação dos servidores nos cursos.

3. Investimento e Modalidade

O valor de investimento é de **R\$ 1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais)** para um participante, incluindo material didático, coffee break e certificado. A modalidade é presencial, garantindo maior interação e aprendizado.

Diante do exposto, **solicito a anuência de Vossa Excelência** para a minha participação no referido curso, com o custeio das despesas pela Câmara Municipal, uma vez que a capacitação proposta está alinhada aos interesses institucionais e ao aprimoramento das atividades realizadas por este servidor.

Termos em que pede e espera deferimento.

Respeitosamente,

Juína, 11 de agosto de 2025.

ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA
Vereadora

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora